



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 030/2022 - CONSEPE e SEI 23105.042904/2022-53;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. REVALIDAR o diploma do curso de **graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior da Sra. **PRISCILA FONTINELLI LIMA**.

II. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, conforme Decreto nº 10.139/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 16/12/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278258** e o código CRC **2F1A4C81**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042904/2022-53

SEI nº 1278258